



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 4ª Sessão Ordinária, da 1ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, e em seguida solicitou ao vice-presidente, Vereador Orlando, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Francisco Baquer pediu a dispensa da leitura da ordem do dia. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Orlando realizou a leitura de todos os ofícios recebidos no decorrer da semana e em seguida procedeu a leitura da Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO: 1) Mensagem n. 024/SEGAP/PMJ/2017, do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei Complementar n. 2.278/GP/2017, com data 10 de março de 2017, que “**ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2140/GP/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. 2) Mensagem n. 025/SEGAP/PMJ/2017, do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei n. 2.279/GP/2017, com data 06 de março de 2017, que “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO FISCAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. 3) Mensagem n. 026/SEGAP/PMJ/2017, do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei n. 2.280/GP/2017, com data 06 de março de 2017, que “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO FISCAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. 4) Mensagem n. 029/SEGAP/PMJ/2017, do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei n. 2.283/GP/2017, com data 10 de março de 2017, que “**REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARU, O DISPOSTO NO ART. 85, § 19, DA LEI N. 13.105/2015 (NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)**”. 5) Projeto de Lei n. 310/CMJ/MD/2017, com data 06 de março de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º E SEU PARÁGRAFO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.067/GP/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Indicação n.º 014/GV/2017 de autoria do Vereador VALDIVINO FRANCISCO PEREIRA, INDICA ao Chefe do



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Poder Executivo Municipal “**QUE SEJA FEITO UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AV. DOM PEDRO I, ADENTRANDO A RUA RIO BRANCO**”. 2) Indicação n.º 015/GV/2017 de autoria do Vereador VALDIVINO FRANCISCO PEREIRA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**UM ATERRO NO CÓRREGO DA RUA ANTONIO DOS SANTOS MATIAS PRÓXIMO AO ABATEDOURO BEIRA RIO, NO SETOR 08**”. 3) Indicação n.º 016/GV/2017 de autoria do Vereador ILSON FÉLIX, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**RECUPERAÇÃO DA LINHA 605 E O TRAVESSÃO DA MESMA COM LINHA 607, POIS ESTÃO EM PÉSSIMA SITUAÇÃO PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS E OS MORADORES PEDEM A RECUPERAÇÃO**”. 4) Indicação n.º 017/GV/2017 de autoria do Vereador ANTONIO CARLOS BEZERRA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**SOLICITA QUE SEJA ALTERADO O TRAJETO DO ÔNIBUS CIRCULAR PARA QUE O MESMO PASSE A FAZER O ITINERÁRIO PELA RUA TAPAJÓS E AV. VEREADOR OTAVIANO PEREIRA NETO**”. Após a Leitura, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE: **Com a palavra ao Vereador CARLINHOS:** Cumprimentando a todos, falou o vereador sobre sua INDICAÇÃO para a alteração no trajeto do ônibus circular para que o mesmo passe a fazer o itinerário pela Rua Tapajós e Otaviano Pereira Neto, resultado de uma reunião que teve com a direção do IFRO, cujas aulas começam no próximo dia 20. Pede a colaboração dos colegas para aprovação da indicação, dizendo que vai conversar com Prefeito para que a partir do dia 20 já esteja funcionando. **Cedeu o aparte ao Vereador Ademir:** cumprimentando a todos, parabenizou o vereador Carlinhos pela indicação, exaltando sua importância e dizendo que tem seu apoio nessa indicação, acrescentando que deveria haver o transporte circular também em outros horários para atender outras pessoas que possam precisar se dirigir a Garagem Municipal e aos Laticínios. Fez INDICAÇÃO VERBAL para que seja estendido o percurso do ônibus circular da Av. Vereador Otaviano Pereira Neto até a Linha 605, atendendo assim, também os moradores do Setor 06. **Retornou a palavra ao Vereador Carlinhos:** Encerrou seu discurso e agradeceu a oportunidade. **Com a palavra o Vereador Josemar – questão de ordem:** solicitou ao presidente o cumprimento do regimento interno, visto que no pequeno expediente está se pedindo aparte, o que é vedado pelo regimento. Presidente agradeceu ao vereador, ressaltando aos vereadores que o pequeno expediente é apenas para indicação e requerimento e não para discussão. **Com a**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

palavra o Vereador DICO: Cumprimentando a todos, iniciou falando sobre o aprendizado que adquiriu no curso que participou em Porto Velho, na Escola do Legislativo. Falou sobre sua INDICAÇÃO de que seja feita uma faixa de pedestre na Av. Dom Pedro I, adentrando a Rua Rio Branco, próximo ao Restaurante Oriente, atendendo à solicitação de pessoas que transitam naquela região. Falou também sobre sua INDICAÇÃO para que seja feito um aterro no córrego da Rua Antônio dos Santos Matias, próximo ao abatedouro Beira Rio, no Setor 08, onde foi colocado um bueiro, mas não foi feito o aterro e está ocorrendo alagamento. Encerrou e agradeceu. Não havendo mais inscritos para o pequeno expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE: **Com a palavra Vereador Carlinhos:** Cumprimentando a todos novamente, iniciou seu discurso falando que o que mais tem nas linhas é ponte caindo e bueiro rolando. Disse que tem observado que muitos ônibus escolares possuem placa de fora da cidade e do Estado e que estes ônibus estão ganhando de 10 a 15 mil por mês em Jaru e mandando o imposto pra fora. Disse que vai à Brasília, juntamente com alguns vereadores, atrás de emenda, mas nós não estamos dando conta de receber o que tem aqui. Cobrou do Prefeito mais organização e fiscalização em relação aos veículos com placa de fora. Disse que obrigação de quem mora aqui é colocar placa de Jaru. **Cedeu o aparte ao Vereador Dico:** disse concordar com o questionamento do vereador Carlinhos em relação aos veículos contratados pela prefeitura com placa de fora, e que esta Casa de Leis deveria criar uma Lei para que qualquer empresa que trabalhasse para o município tivesse que pagar imposto aqui também. **Devolveu a palavra ao Vereador Carlinhos:** disse que carro particular também roda, quebra ponte, estraga bueiro, e que é obrigação dele também, carro de passeio, moto. **Cedeu o aparte ao Vereador Gaúcho da TV Lunar:** disse que a questão é que o carro não arrecada para o município. Disse que deveriam dar preferência para os empresários da região que possuem frotas disponíveis. Que empresários de São Paulo ganham as licitações e que logicamente as placas serão de fora. Que o imposto arrecadado acaba sendo investido no comércio da região. **Devolveu a palavra ao Vereador Carlinhos:** falou sobre o pregão eletrônico que é muito bom, mas as vezes atrapalha, que não sabe o porque tem o GENTRAN em Jaru pois não funciona. **Cedeu o aparte ao Vereador Amarelinho:** falou que os vereadores estão entrando no mérito diferente, que não podem impedir de empresa participar de licitação, que não se pode dar preferência para empresários só do



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

município de Jaru, e proibir os empresários de outras cidades a participar. Que não se pode dar preferência para comerciantes, pois isso pode dar ate cadeia. As empresas de onibus que prestam serviços para o município são da região. Nada impede que outras cidades venham e participem das licitações. Que o importante é o imposto estar sendo pago, e que mesmo sendo de outro município nada impede. **Devolveu a palavra ao Vereador Carlinhos:** falou que não esta questionando o procedimento de licitação, esta questionando o emplacamento dos veículos, e que tem que ser do município. **Cedeu o aparte ao Vereador Dico:** concorda com o que o presidente disse, mas que no momento em que forem licitar tem que colocar uma determinação de que as placas dos veículos sejam do Município. **Devolveu a palavra ao Vereador Carlinhos:** disse que doa a quem doer vai continuar batendo em cima para que mudem a situação. Pediu que o prefeito reveja essa situação. Disse que tem gente batendo e falando dos vereadores, mas que não tem moral pra falar nada. **Com a palavra o Vereador Iilson:** Agradeceu a Deus, leu um versículo da Bíblia, fez uma indicação pedindo patrolamento e recuperação da linha 605. Que nos anos 80, reside na Linha 607, e que tinha que pegar a 605 e um travessão pra adentrar a linha 607. Que a situação ali sempre foi precária, sem condições para trafegar. Pediu providencias do prefeito e secretario de obras. **Com a palavra o Vereador Dico:** Cumprimentando a todos, usou seu tempo e falou. **ESTIVERAM INSCRITOS TAMBÉM NO GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES PARLOTE E JOSEMAR QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** Não havendo mais inscritos para o Grande Expediente, passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** 1) Indicação n.º 014/GV/2017 de autoria do Vereador VALDIVINO FRANCISCO PEREIRA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**QUE SEJA FEITO UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AV. DOM PEDRO I, ADENTRANDO A RUA RIO BRANCO**”. - APROVADO POR UNANIMIDADE. 2) Indicação n.º 015/GV/2017 de autoria do Vereador VALDIVINO FRANCISCO PEREIRA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**UM ATERRO NO CÔRREGO DA RUA ANTONIO DOS SANTOS MATIAS PRÓXIMO AO ABATEDOURO BEIRA RIO, NO SETOR 08**” - APROVADO POR UNANIMIDADE. 3) Indicação n.º 016/GV/2017 de autoria do Vereador IILSON FÉLIX, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**RECUPERAÇÃO DA LINHA 605 E O TRAVESSÃO DA MESMA COM LINHA 607, POIS ESTÃO EM PÉSSIMA SITUAÇÃO PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS E OS MORADORES PEDEM A RECUPERAÇÃO**” -



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

APROVADO POR UNANIMIDADE. **4)** Indicação n.º 017/GV/2017 de autoria do Vereador ANTONIO CARLOS BEZERRA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA QUE SEJA ALTERADO O TRAJETO DO ÔNIBUS CIRCULAR PARA QUE O MESMO PASSE A FAZER O ITINERÁRIO PELA RUA TAPAJÓS E AV. VEREADOR OTAVIANO PEREIRA NETO”** - APROVADO POR UNANIMIDADE. **5)** INDICAÇÃO VERBAL Do Vereador Ademir **“Para que seja estendido o percurso do ônibus circular da Av. Vereador Otaviano Pereira Neto até a Linha 605”** – APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Ingrid Carminatti, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 13 de março de 2017.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ

INGRID CARMINATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVA